



LEI MUNICIPAL Nº 2.017/2024

DENOMINA RUA MARIA SALETE FERNANDES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Maria Salete Fernandes de Oliveira, em Rua Projetada 01, no Bairro Chico Cajá, em Pau dos Ferros/RN, com travessas das Ruas: Chico Torquato, Francisco de Paula Fernandes e Antonieta Germano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA